

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para emissão de certificado digital ICP-Brasil A1 - Pessoa Física, devido à perda de senha.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a abertura de processo para contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital ICP-Brasil A1 (pessoa física), em razão da perda de acesso à senha do certificado anteriormente utilizado pela servidora Ana Carolina Gomes Paiva, CPF nº 019.863.886-89, ocorrida aproximadamente em março de 2026.

O certificado digital é indispensável para a assinatura de documentos eletrônicos, especialmente nas atividades de digitalização de processos, sendo sua ausência impeditiva à continuidade dos serviços. Ademais, considerando a obrigatoriedade do uso de certificados no âmbito do consórcio e o disposto na Portaria nº 29/2025, faz-se necessária a emissão de novo certificada.

Informa-se que não há conhecimento de uso indevido do certificado anterior, sendo que serão adotadas as providências para sua revogação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha. A fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados pelo consórcio, o Certificado Digital deverá ser gerado por uma Autoridade Certificadora (AC), que, segundo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os Certificados Digitais contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança. A assinatura eletrônica e a certificação digital



possibilitam o trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identificação inequívoca, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável e não-repúdio (garantia de que somente o titular do Certificado Digital poderia ter realizado determinada transação, impedindo que os integrantes de uma transação venham a contestar ou negar uma transação após sua realização); agilidade na tomada de decisão, visto não ser necessário aguardar o transporte do documento físico até sua estação de trabalho e otimização dos recursos públicos com a diminuição do consumo de papel, insumos para impressora, copiadora, serviço de malote, motorista e mensageiro.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos:

- a) 1 x Certificado digital armazenado (A1), do tipo e-CPF, com prazo de validade de 1 (um) ano;
- b) Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil;
- c) Disponibilização de suporte remoto via chat, e-mail ou website para prestação de esclarecimentos e dúvidas técnicas e cadastrais;
- d) O presente item engloba o respectivo serviço de autoridade de registro.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Contratação por dispensa, conforme Lei 14.133/21. O Recebimento dar-se-á de forma definitiva, dispensado o instrumento contratual.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 20 dias após o recebimento e conferência em nota fiscal.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação Direta por dispensa por valor, tendo o critério do menor preço. A habilitação jurídica será apreciada à luz da Lei 14.133/21.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA 3 3.3.90.40. OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Sandra Cristina Dimis Santos

Amparo, 04 de abril de 2026.

